

PORTARIA Nº 0589/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 555/2020-PROJUR/, constante nos autos do Processo nº 22679/2016-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EDGAR SÉRGIO DA SILVA NOBRE** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SEMEC, CPF nº 098.172.982-72, matrícula nº 0029920-019; consoante o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.006,13** (dois mil e seis reais e treze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 752,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.006,13

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV